



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara M.
de Itapevi
Folha Nº 0

Processo nº 056/2013

Projeto de Lei nº 044/2013

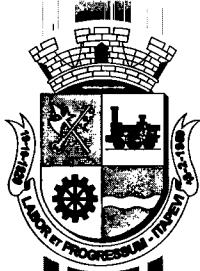
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui o Dia do Voluntário no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida – PV; Inácia Maria Nunes dos Santos – PV; Roberto Borges de Miranda – PV

Autógrafo 028143

Lei nº 2.188, de 22 de Julho de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

PROJETO DE LEI Nº 044 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário
25/04/13
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle

30/04/13
Presidente



Súmula: "Institui o **Dia do Voluntário** no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências".

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o "Dia do Voluntário", a ser comemorado no dia 24 de Abril.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

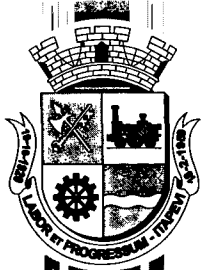
Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 24 de Abril de 2013.

DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

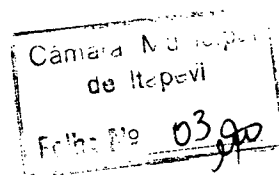
ROBERTO BORGES DE MIRANDA
Roberto do Gás
Vereador - PV

INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Inácia
Vereadora - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

Visa o presente projeto de Lei instituir, no âmbito do Município de Itapevi, o "Dia do Voluntário" a comemorar-se no dia 24 de abril. O objetivo da proposta é incentivar ações voluntárias na resolução de problemas do dia-a-dia. É importante salientar que tal Projeto de Lei visa além de estimular ações voluntárias, também homenagear a figura do voluntário, tendo em vista a importância da pessoa que presta serviço de modo gracioso, buscando atender a necessidade da população local e agindo em benefício de toda a coletividade. Na data mencionada, poderão ser realizadas atividades oficiais em parceria com organizações governamentais e não governamentais, bem como sindicatos, associações e similares, com finalidade de promover o desenvolvimento de ações de conscientização da importância do papel do voluntário na sociedade.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 24 de **Abril** de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

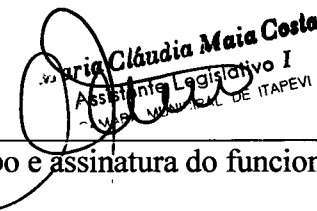
ROBERTO BORGES DE MIRANDA
Roberto do Gás
Vereador - PV

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Inácia
Vereadora - PV

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 044/2013**, foi autuado e registrado como processo número **056/2013**.

Itapevi, 24 de abril de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 30/04/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, 24 de abril de 2013


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 30 de abril de 2013.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 044/2013

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Cláudio Leith Barros, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.**



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 06 pp

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 044/2013

Ementa: "Institui no calendário oficial de eventos do município de Itapevi, o Dia do Voluntário no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida, Inácia Maria Nunes dos Santos e Roberto Borges de Miranda, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos no município de Itapevi o Dia do Voluntário no âmbito do município de Itapevi, no dia 24 de abril.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Data de 07/06

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 21 de junho de 2013


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Membro


Anderson Cavanha
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Cláudio Dutra Barros
Relator

CERTIDÃO

Camara Municipal
de Itapevi
Folha No 02/2013

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 21 de junho de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 25/06/2013

Itapevi, 21 de junho de 2013.



PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

- 1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 044/2013 , foi aprovado , conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;**
- 2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 028/13, referente ao Projeto de Lei nº 044, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.**

Itapevi, 25 de junho de 2013.



**Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I**

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.188, de 22, de junho, de 2013, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 22 de junho de 2013.



**Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Data: 25/06/13

Data: 25/06/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº	<u>044</u> / <u>2013</u>
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	_____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGERIO DE ALMEIDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 12 04

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 1190

AUTÓGRAFO Nº 028/2013

Projeto de Lei nº 044/2013 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV; INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS - PV E ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV.

"INSTITUI O DIA DO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Itapevi, o Dia do Voluntário, a ser comemorado no dia 24 de abril.

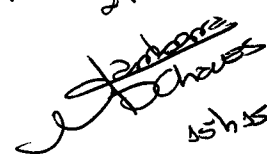
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de junho de 2013.


PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA
3º Secretária

Recebi em
27/06/2013

15/6/13



Camara Municipal
de Itapevi
Folha No 12/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

LEI N° 2.188, DE 22 DE JULHO DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV, ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV E SRA. INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS - PV.)

(INSTITUI O DIA DO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Itapevi, o Dia do Voluntário, a ser comemorado no dia 24 de abril.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de julho de 2013.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de julho de 2013.


DR. PEDRO TOMPSHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO